



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Chefe de Núcleo de Trânsito, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 254/2 para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 17 (Dezessete) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatorze de fevereiro de dois mil e onze.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

